

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 029/96

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CLASSE DE SUPLETIVO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º) Fica criada uma classe de 1ª a 4ª série de Curso Supletivo, no Bairro do Arealzinho, neste Município de Angatuba.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 23 de setembro de 1996.

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

M. R. P.
MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -